



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF.: PROCESSO Nº 179/94

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 117/94

RELATÓRIO

Da lavra do prefeito, o presente projeto autoriza o município a firmar convênio com o Estado de Minas Gerais, através da SEAM, visando a transferência de recursos a serem aplicados em obras de infra-estrutura urbana.

FUNDAMENTAÇÃO

Não encontramos impedimento de natureza financeira-orçamentária à aprovação do projeto.

No mérito, o projeto é de interesse do município, vez que garante recursos para serem aplicados em obras de infra-estrutura.

CONCLUSÃO

A Comissão conclui pela aprovação do projeto em estudo.

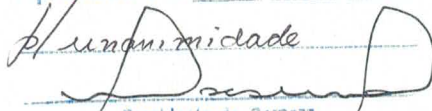
Sala das Sessões, 20 de junho de 1994.


LUÍS MARTINS SILVA
Presidente e Relator


CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA
Membro


JOSÉ JOAQUIM PINTO
Membro

Aprovado em 20 6 94


Presidente de Câmara